

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.628, DE 2021

Estabelece Diretrizes para o acesso ao direito social à educação e para a priorização dos ideais de coletividade, de solidariedade, do trabalho voluntário e dá outras providências.

Autora: Deputada TIA ERON

Relator: Deputado ZECA DIRCEU

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Tia Eron, visa estabelecer Diretrizes para o acesso ao direito social à educação e para a priorização dos ideais de coletividade, de solidariedade, do trabalho voluntário e dá outras providências.

A matéria foi distribuída às Comissões de Educação; Finanças e Tributação (art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva pelas Comissões.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



Em 2022 tive a oportunidade de relatar a presente proposição, cujo parecer emiti, mas que não chegou a ser deliberado. Minha posição, favorável à proposta, se mantém. O trabalho voluntário que envolve a educação é a mais alta expressão de solidariedade e espírito comunitário.

A priorização dos ideais de coletividade, de solidariedade, do trabalho voluntário concorre para a construção de sociedade fundada na harmonia social, como anuncia o preâmbulo da Constituição Cidadã. A valorização da experiência extraescolar e das práticas sociais contribui para o alcance do pleno desenvolvimento do cidadão.

Como ressalta a nobre Autora, a presente Proposição “visa a ampliar as possibilidades do exercício da cidadania através da solidariedade patrocinada pelo Estado. Para tanto, estimula ações solidárias que possam ser realizadas e valorizadas passando a ser critério objetivo de inclusão de ações sociais em diversas ramificações de necessidades da sociedade”.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 1.628, de 2021.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2026.

Deputado **ZECA DIRCEU**
Relator





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264600691200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zeca Dirceu

